



**PORTARIA Nº 050/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do servidor, **REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF 769.406.326-20, Matrícula 35.790, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 16 de abril de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 16 / 04 / 2019**

